

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autua-se
Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

116

PROJETO DE LEI Nº 114/87

24/9/87

INICIATIVA:

Edil Laurito Campos

HISTÓRICO:

- Denomina Via Pública no Município e dá
outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autua o Projeto
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 114/87

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara DECRETA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar "RUA AZENATH DE MACHES DOELHO", a via pública que se inicia na Rodevia Aeroporto - Abílio Vivacqua e vai terminar no final do loteamento que fica em frente ao Conj. Residencial "Rui Pinto Bandeira", no Bairro Aeroporto.

Artigo - 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1987.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente

390-87

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14/9/1987

Rubrica do Vereador

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de 14/9/87

Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do _____
PMDB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem
perante V. Exa. requerer o seguinte:

que seja apreciada em regime de urgência, em virtude dos
de Lei nºs.: 113 e 114/87, de autoria do edil Laurito Campos

[Handwritten signatures and notes]
Tanny
Edil Laurito Campos
Eli...

E. deferimento

Sala de Sessões, 14 de setembro de 1987

[Signature]
Edil Laurito Campos



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 14 / 9 / 1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 114/87

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14 / 9 / 1987

(Rubrica do Presidente)

= DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍ-
PIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Passa a denominar "ALAMEDA PRO-
FESSORA AZENATH DE MORAES COELHO, a via pública que se inici-
a na Rodovia Aeroporto - Atilio Vivacqua e vai terminar no
final do loteamento que fica em frente ao Conj. Residencial"
Rui Pinto Bandeira", no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrári-
o.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1987.

Laurito Campos
LAURITO CAMPOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei, dispensa Justifica-
tiva, sendo que esta homenagem já fora prestada, porém a
Lei anteriormente revogada, atendendo pedido dos familiares
da mesma.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14 / 9 / 1987

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 114/87

= DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍ-
PIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Passa a denominar "ALAMEDA PRO-
FESSORA AZENATH DE MORAES JOELHO, a via pública que se inici-
a na Rodovia Aeroporto - Atilio Vivacqua e vai terminar no
final do loteamento que fica em frente ao Conj. Residencial"
Rui Pinto Bandeira", no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrári-
o.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1987.

LAURITO CAMFCS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei, dispensa Justifica-
tiva, sendo que esta homenagem já fora prestada, porém a
Lei anteriormente revogada, atendendo pedido dos familiares
da mesma.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 114/87

INICIATIVA: Edil Laurito Campos

RELATOR: Edil Nicolau Depes

PARECER

Proprietariedade pessoal
ilustre, com a prob.
Agenda de Honorários Cíveis,
é uma obrigação per
nos impõe.

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14/9/1987

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

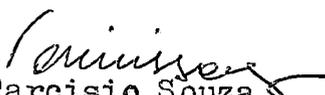
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N.º 114/87
INICIATIVA: Edil Laurito Campos
RELATOR: Edil Tarcisio Souza

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação
da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1987


Tarcisio Souza


José João Sartório

Ricardo Ferraço

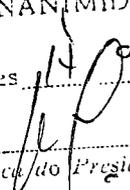
Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 14/9/1987


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14/9/87


Rubrica do Presidente

DATA
14/09/87

NUMERO
116
114/87

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquivo - L.P.L - 313/EM